



**Processo Administrativo
nº 01-042.339/16-04**

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Máira da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento, o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado com a O.S.C. **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento retificar as informações da conta bancária da O.S.C. constantes no item 1.5 do Plano de Trabalho.

1.2 - Retifica-se os seguintes dados:

Dados Bancários Informados Anteriormente:

<i>Conta Corrente</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>
4145-9	Caixa Econômica Federal	1532

Dados Bancários Retificados (Número da Conta Corrente):

<i>Conta Corrente</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>
45-4	Caixa Econômica Federal	4257

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2020.


Máira da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania